



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4363/2020

Autoriza abertura de crédito especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais), objetivando atender o solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Sul com relação ao empenho de horas extraordinárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado autorizada a realizar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais) no orçamento de 2020, nos seguintes créditos orçamentários:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 1.000,00

04.129.0011.2.144.000 - Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Secretaria da Educação

12.361.0045.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

03 - Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 - Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

04 - Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades do D.A.S

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 - Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recurso para a abertura do crédito especial acima proposto, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 - Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

04.129.0011.2.144.000 - Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 - Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Secretaria da Educação

12.361.0045.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

03 - Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 - Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

04 - Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades do D.A.S

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 - Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, em 05 de agosto de 2020.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração